

dispositivos e controle de acesso à rede e demais serviços. Modo de Disputa: Aberto O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Protocolo: 2026001396971

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Unidade de Contratações e Pagadoria do Banrisul, localizada na Rua Caldas Júnior nº 108, 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, realizará Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado: Lei 13.303 - Eletrônico - Nº 0000037/2026 - Tipo: Menor Preço. Data abertura: às 10h00min do dia 17/04/2026. Objeto: Aquisição de Solução de Estrutura de Segurança de Redes e Comunicações de Malha Híbrida, composta por hardware, software e demais serviços. Modo de Disputa: Aberto O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

JUVIR COSTELLA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555 - 12º e 13º andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Gabinete do Secretário

JUVIR COSTELLA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555
Porto Alegre / RS / 90110-901

Contratos

Protocolo: 2026001397181

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 11/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 23/1800-0000881-8

Partes: Secretaria de Logística e Transportes – SELT e a empresa Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

Objeto: Fica aditada a Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, item 4.1., prorrogando o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta), a contar de 25 de março de 2026 até 21 de setembro de 2026, em conformidade ao informado na Folha de Informação – DAP, de fl. 2325.

- As demais cláusulas e condições pactuadas no contrato, não mencionadas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor, ficando o presente Termo Aditivo como parte integrante do contrato.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Protocolo: 2026001397299

SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 22/1800-0000044-7

Partes: Secretaria de Logística e Transportes – SELT e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de gestão e operação aeroportuária para o Aeroporto de Passo Fundo/RS – SBPF, em conformidade ao especificado na Proposta Comercial Infraero nº 476/2022.

Prazo: Fica aditada a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, item 8.1., prorrogando o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de abril de 2026 até o dia 30 de julho de 2026, estando o presente prazo vinculado e condicionado a conclusão e assunção da licitante vencedora da Concorrência Pública Internacional nº 0058/2025, de Concessão Patrocinada para Exploração, Manutenção e Expansão dos Aeroportos de Passo Fundo e Santo Ângelo.

Fica ratificado o item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato originário, especialmente no que se refere ao prazo de 30 (trinta) dias para a realização de notificações entre as partes visando à rescisão contratual, permanecendo plenamente válida a disposição de que as notificações deverão ser realizadas por escrito e produzirão efeitos a contar do recebimento pela parte notificada, observado o referido prazo de 30 (trinta) dias, salvo previsão diversa em cláusula específica.

Base Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação subsequente.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_4503a943-9127-415b-b76d-6b33fe079b9f..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	25/03/2026 09:30:36 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.